

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DO CAMPINHO LOCALIZADO NA RUA MONTE SANTO, NO BAIRRO NOVA FLORESTA.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar a **realização de serviços de limpeza em toda a extensão do campinho localizado na Rua Monte Santo, no Bairro Nova Floresta.**

A referida área encontra-se necessitando de limpeza geral, com acúmulo de resíduos e mato alto, o que tem ocasionado transtornos à comunidade local, além de favorecer o surgimento de insetos e outros riscos à saúde pública.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis, visando à adequada conservação do espaço, garantindo melhores condições de uso para os moradores e para a comunidade em geral.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

**Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 08 de janeiro de 2026.**



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 08/01/2026, 12:26:32